



REGULAMENTO DESPORTIVO

Nome da Troféu:	T.R.C.E. - TROFÉU RALIS CAS-ENCIVIL
Clube organizador:	C.A.S. - Clube Automóvel do Sul



O **C.A.S. - CLUBE AUTOMÓVEL do SUL**, detentor do Alvará nº 83 devidamente autorizado pela FPAK, organiza em 2026 uma manifestação desportiva denominada **TROFÉU RALIS C.A.S. - ENCIVIL**, que **passará a denominar-se, T.R.C.E.**

Esta manifestação reger-se-á pelo Código Desportivo Internacional (CDI) e seus anexos, pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2026, e pelo presente regulamento e por toda e qualquer outra regulamentação ou interpretação publicada pela FPAK.

Os casos não previstos neste regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora do T.R.C.E., que submeterá tais decisões à ratificação da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting ou à sua aprovação pelo CCD.

Artigo 1º. – Organização – C.A.S. - Clube Automóvel do Sul

1.1 - Comissão Organizadora

José Manuel Martins
António Lagoa Lopes
Miguel Rita
Manuela Martins Ventura
Ângela Martins
José Lopes dos Reis
Rui Miguel Nunes
Susana Tomé
João Tomé

1.2 – Comissão de Honra:

António Baptista, CEO da Encivil.
Catarina Bento, Encivil.
António Lagoa Lopes, Presidente do CAS.
José Manuel Martins, Coordenador Desportivo.
Carlos Medinas, Diretor da SAR.

1.3 – Secretariado permanente

Urbanização do Pimentão, 5 A - Cave – 8500- 776 PORTIMÃO
Tel. 917 810 735 – 965 007 040 - clubautomoveldosul@gmail.com

Artigo 2º – Viaturas admitidas

2.1 – São admitidas a participar na prova/evento todas as viaturas que estejam em conformidade com o descrito no Art. 2 do Regulamento Técnico do Campeonato Sul de Ralis 2026 e Campeonato 2RM Sul de Ralis 2026.

Artigo 3º – Concorrentes e Condutores

3.1 – T.R.C.E. serão admitidos condutores, que sejam detentores de licença Desportiva válida para o Campeonato Sul de Ralis, ano de 2026.

3.2 - Para que a classificação de um condutor numa prova seja pontuável para o T.R.C.E. 2026, este tomará o compromisso formal de conduzir ele próprio, exclusivamente, a viatura inscrita durante a totalidade da prova.

3.3 - A comissão organizadora reserva-se o direito de recusar a participação no T.R.C.E. 2026 em qualquer das competições sem ter de se justificar a razão.

Artigo 4º – Inscrições

4.1 - Pelo simples facto da sua inscrição e participação nas provas referidas no Artigo 11º, todos os Concorrentes, receberão uma pontuação para o T. R.C.E. – 2026

Artigo 5º – Jurisdição

5.1 – Todos os participantes, ao inscreverem-se e participarem nas provas referidas no Art.º 11º, aderem sem restrições ao presente regulamento.

5.2 – Todos os Anexos e Aditamentos ao presente Regulamento, que a Organização do T.R.C.E.- 2026 entender publicar, terão força de lei, do mesmo modo que o Regulamento, desde que previamente aprovados pela FPAK.

5.3 – À Organização do T.R.C.E. - 2026, não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos Concorrentes, quer hajam sido estes, as vítimas e quer provenham ou não do veículo participante.

Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infração às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores.

5.4 – Todas as dúvidas sobre a interpretação do Regulamento e demais casos relacionados com o TROFÉU, serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora do T.R.C.E. - 2026, que submeterá tais decisões a ratificação pela FPAK ou à sua aprovação pelo do CCD.

Artigo 6º – Inscrições

6.1 - Para participar nas provas do T.R.C.E. 2026, basta a inscrição nos 4 ralis do CAS-Clube Automóvel do Sul e no Rali da SAR-Sociedade Artística Reguenguense.

Artigo 7º – Sem taxa de inscrição.

Artigo 8º – Cobertura do Seguro

8.1 – Em conformidade com o Art.º 17.5 das PGAK

Artigo 9º – Publicidade

9.1 - A publicar no regulamento particular de cada prova.

10 – Publicidade obrigatória:

10.1 - Conforme mencionado em cada regulamento de cada prova.

Artigo 11º – Calendário de Provas

As provas pontuáveis para o T.R.C.E. 2026, em número total de 5 (cinco), são as seguintes:

MÊS	DATA	PROVA	ORGANIZADOR
Abril	11/12	Rali de Ourique-Capital do Porco Alentejano - Encivil	CAS - CLUBE AUTOMOVEL DO SUL
Maio	02/03	Rali Flôr do Alentejo-Cidade de Serpa	SAR – Sociedade Artística Reguenguense
Maio	23/24	13º Rali Cidade de Portimão-Encivil	CAS - CLUBE AUTOMOVEL DO SUL
Outubro/Novembro	31/01	Rali Município de Albufeira - Encivil	CAS - CLUBE AUTOMÒVEL DOSUL
Novembro	29/30	4º Rali de Tavira-Encivil	CAS - CLUBE AUTOMOVEL DO SUL

§ Único – A Comissão Organizadora do T.R.C.E. 2026, reserva-se o direito de modificar o presente calendário, substituindo, anulando ou alterando a data de qualquer das provas, mediante prévia autorização da FPAK.

Artigo 12º – Programa

12.1- O programa de cada prova será publicado no regulamento particular de cada Rali.

Artigo 13º – Descrição

13.1 - Percurso total e forma da prova, a publicar no regulamento particular de cada Rali.

13.2 – As provas serão disputadas em asfalto / terra.

13.3 – Os reconhecimentos nas provas serão efetuados conforme regulamento particular da prova.

13.4 – Todas as infrações ao regime de reconhecimentos implicarão as penalizações conforme regulamento do Campeonato Sul de Ralis.

Artigo 14º – Reclamações, Direito de Revisão e Apelos:

De acordo com o descrito nos Art.º 14 das PGAK e Art.º 13,14 e 15 do CDI.

Artigo 15º – Classificações – Pontuações

15.1 – A forma de classificação de cada prova será a elaborada em cada regulamento particular, de cada prova.

15.2 - Classificação geral: pela classificação final de cada prova, serão atribuídos os seguintes pontos para o T.R.C.E.- 2026.

1º	25 Pontos	6º	10 Pontos
2º	20 Pontos	7º	8 Pontos
3º	17 Pontos	8º	6 Pontos
4º	14 Pontos	9º	4 Pontos
5º	12 Pontos	10º	2 Pontos

A todos os restantes classificados será atribuído 1 Ponto

Artigo 16º – Classificações Finais

16.1 – Para a classificação final serão considerados todos os resultados obtidos nas diferentes provas integrantes no TRCE - 2026.

Artigo 17º – Prêmios finais

17.1 – Serão atribuídas taças aos Condutores classificados em 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da classificação geral final do TRCE 2026.

17.2 – Serão atribuídas taças aos Condutores classificados em 1º, 2º, 3º, 4º e 5º das 2 rodas motrizes da classificação geral final do TRCE 2026.

17.3 – Será atribuída taça à 1ª Senhora classificada no T.R.C.E. 2026.

17.4 – Em todas as provas/eventos que fazem parte do T.R.C.E. 2026, haverá um pódio onde serão atribuídas Taças/Troféus aos 3 primeiros classificados que utilizem viaturas Mitsubishi EVO 4X4 equipadas com pneus Kumho, assim como Taças/Troféus aos 3 primeiros classificados que utilizem viaturas 2RM equipadas com pneus Kumho.

17.4.1 – O Concorrente que no final do T.R.C.E. 2026 obtiver a maior pontuação aos comandos de uma viatura Mitsubishi EVO 4X4 equipada com pneus Kumho, tem como prémio, disputar um Rali (a designar) em viatura Rally2.

17.4.2 – O Concorrente que no final do T.R.C.E. 2026 obtiver a maior pontuação aos comandos de uma viatura 2RM equipada com pneus Kumho, tem como prémio, disputar um Rali (a designar) em viatura Rally4.

17.5 – Prémios monetários finais para a classificação geral:

1º Classificado - 2.000.00 €

2º Classificado - 1.500.00 €

3º Classificado - 1.000.00 €

4º Classificado - 750.00 €

5º Classificado - 500.00 €

1ª Senhora - 500.00 €

17.6 – Prémios monetários das 2 rodas motrizes:

1º Classificado - 1.500.00 €

2º Classificado - 1.250.00 €

3º Classificado - 1.000.00 €

4º Classificado - 750.00 €

5º Classificado - 500.00 €

17.7 – Prémios monetários finais, viaturas Mitsubishi Evo 4X4, utilizando pneus da marca Kumho.

1º Classificado – 1250.00 €

2º Classificado – 1.000.00€

3º Classificado – 750.00€

17.8 – Os prémios não são acumuláveis.

17.9 – Entrega de prémios com data e local a designar, com jantar e festa de encerramento da época, com equipas e suas famílias e adeptos do Desporto Automóvel.

Artigo 18º – Oficiais de Prova: a indicar no Regulamento Particular de cada Rali.

Artigo 19º – Modificações – Aditamentos

19.1 - Qualquer modificação ao presente Regulamento será, depois de previamente ratificada pela FPAK, introduzida no texto regulamentar. Em conformidade com o Artº 2.5.1 das PGAK.

Artigo 20º - Desqualificações - Será desqualificado pelo CCD da Competição qualquer piloto que efetue falsas declarações na sua inscrição de cada prova em que participe ou que cause distúrbios durante a competição ou no Parque Fechado/Assistência, ou ainda que desrespeite qualquer elemento da Organização.

ATUALIZAÇÕES																										
Data	Estado	Artigo																								
02/03/2026	Atualizado	6.1 - Para participar nas provas do T.R.C.E. 2026, basta a inscrição em cada um dos 4 ralis do Clube Automóvel do Sul.																								
02/03/2026	Atualizado	11. As provas pontuáveis para o T.R.C.E. 2026, em número total de 4 (quatro), são as seguintes:																								
03/03/2026	Atualizado	Artigo 11º - Calendário de Provas As provas pontuáveis para o T.R.C.E. 2026, em número total de 5 (cinco), são as seguintes:																								
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>MÊS</th> <th>DATA</th> <th>PROVA</th> <th>ORGANIZADOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Abril</td> <td>11/12</td> <td>Rali de Ourique-Capital do Porco Alentejano - Encivil</td> <td>CAS - CLUBE AUTOMOVEL DO SUL</td> </tr> <tr> <td>Maio</td> <td>02/03</td> <td>Rali Flôr do Alentejo-Cidade de Serpa</td> <td>CAS - CLUBE AUTOMOVEL DO SUL</td> </tr> <tr> <td>Maio</td> <td>23/24</td> <td>13º Rali Cidade de Portimão-Encivil</td> <td>CAS - CLUBE AUTOMOVEL DO SUL</td> </tr> <tr> <td>Outubro/Novembro</td> <td>31/01</td> <td>Rali Município de Albufeira - Encivil</td> <td>CAS - CLUBE AUTOMÔVEL DOSUL</td> </tr> <tr> <td>Novembro</td> <td>29/30</td> <td>4º Rali de Tavira-Encivil</td> <td>CAS - CLUBE AUTOMOVEL DO SUL</td> </tr> </tbody> </table>	MÊS	DATA	PROVA	ORGANIZADOR	Abril	11/12	Rali de Ourique-Capital do Porco Alentejano - Encivil	CAS - CLUBE AUTOMOVEL DO SUL	Maio	02/03	Rali Flôr do Alentejo-Cidade de Serpa	CAS - CLUBE AUTOMOVEL DO SUL	Maio	23/24	13º Rali Cidade de Portimão-Encivil	CAS - CLUBE AUTOMOVEL DO SUL	Outubro/Novembro	31/01	Rali Município de Albufeira - Encivil	CAS - CLUBE AUTOMÔVEL DOSUL	Novembro	29/30	4º Rali de Tavira-Encivil	CAS - CLUBE AUTOMOVEL DO SUL
		MÊS	DATA	PROVA	ORGANIZADOR																					
		Abril	11/12	Rali de Ourique-Capital do Porco Alentejano - Encivil	CAS - CLUBE AUTOMOVEL DO SUL																					
		Maio	02/03	Rali Flôr do Alentejo-Cidade de Serpa	CAS - CLUBE AUTOMOVEL DO SUL																					
		Maio	23/24	13º Rali Cidade de Portimão-Encivil	CAS - CLUBE AUTOMOVEL DO SUL																					
Outubro/Novembro	31/01	Rali Município de Albufeira - Encivil	CAS - CLUBE AUTOMÔVEL DOSUL																							
Novembro	29/30	4º Rali de Tavira-Encivil	CAS - CLUBE AUTOMOVEL DO SUL																							
04/03/2026	Atualizado	1.2																								
04/03/2026	Atualizado	6.1 - Para participar nas provas do T.R.C.E. 2026, basta a inscrição em cada um dos 5 ralis do Clube Automóvel do Sul.																								
04/03/2026	Atualizado	17.1 - Serão atribuídas taças aos Condutores classificados em 1º, 2º e 3º da classificação geral final do TRCE 2026.																								
04/03/2026	Atualizado	17.2 - Serão atribuídas taças aos Condutores classificados em 1º, 2º e 3º das 2 rodas motrizes da classificação geral final do TRCE 2026.																								
01/04/2026	Atualizado	17.3 - Prémios monetários finais para a classificação geral: 1º Classificado - 2.000.00 € 2º Classificado - 1.500.00 € 3º Classificado - 1.000.00 € 4º Classificado - 750.00 € 5º Classificado - 500.00 € 1ª Senhora - 500.00 €																								
01/04/2026	Atualizado	17.4 - Prémios monetários das 2 rodas motrizes: 1º Classificado - 1.500.00 € 2º Classificado - 1.250.00 € 3º Classificado - 1.000.00 € 4º Classificado - 750.00 € 5º Classificado - 500.00 €																								
01/04/2026	Novo	17.4.1																								
01/04/2026	Novo	17.4.2																								
01/04/2026	Atualizado	17.5 - Os prémios não são acumuláveis.																								
01/04/2026	Atualizado	17.6 - Entrega de prémios com data e local a designar, com jantar e festa de encerramento da época, com equipas e suas famílias e adeptos do Desporto Automóvel.																								
01/04/2026	Novo	17.7																								
01/04/2026	Novo	17.8																								
01/04/2026	Novo	17.9																								